



PUBLICADO EM 13 / 12 / 2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 13 de dezembro de 2012.

Portaria nº 439 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

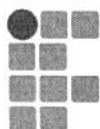
RESOLVE:

1. **Designar** o servidor docente **Adalto Aires Parada** para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 13/2012, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 015/2012, processo 23349.000243/2012-54, cujo objeto reporta-se à "contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari e CASFS".
2. **Designar** a servidora técnico-administrativa **Priscila Cardoso Pereira** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o contrato supracitado.
3. A presente portaria revoga a Portaria nº 434 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br